CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 4/80

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA LAFAIETENSE A"SRA. HENRIQUETA COELHO DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos da artigo 55 - inciso III da Lei Complementar nº 3 de 28.12.72 promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º-Concede à Sra. HENRIQUETA COELHO DA SILVA, pela presente Resolução, o título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º-Revogam-se as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 9 DE JUNHO DE 1980.

DR. LÉO FRANCO RIBEIRO
Presidente da Câmara